

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº457/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO – GAERE
PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GAERE P, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS/PSICÓLOGO
Local: GAERE PAMPULHA
Carga horária: 20 HORAS
Horário de trabalho: 08:00 as 12:00

. Atribuições da função:

. Acompanhar o cuidado ofertado aos usuários nas unidades da Rede de Saúde Mental e contribuir para sua qualificação - Centros de Saúde, CERSAM, CERSAM AD, CERSAMI, Centros de Convivência, SRT, Arte da Saúde, Consultório de Rua, Equipe Complementar, UAT, UATi.

- Coordenar o Colegiado de Saúde Mental Regional.
- Propor ações para aprimoramento dos cuidados em saúde mental, a partir do conhecimento das necessidades do território e da Rede de Saúde Mental, alinhadas com a Política de Saúde Mental do SUS - BH contribuindo para a implementação das propostas dos Níveis Regional e Central.
- Apoiar e contribuir com os outros Núcleos da GAERE, setores e serviços na discussão de casos, manejo e cuidado a usuários com histórico de uso prejudicial de álcool e outras drogas ou em sofrimento mental.
- Potencializar a interlocução intersetorial com o intuito de promover a integração entre as políticas públicas a nível regional.
- Acompanhar e contribuir com as discussões e ações intersetoriais para as populações vulneráveis, em conjunto com os outros núcleos da GAERE, incluindo a interlocução e acompanhamento a todas as unidades de acolhimento do território.

- Incluir/fomentar, em todos os processos de cuidado (construções, discussões, ações) com os outros núcleos e com a rede, a atenção equitativa às populações em maior situação de vulnerabilidade, como a População em Situação de Rua (PSR), moradores de vilas e favelas, quilombolas, LGBTQI+, mulheres, população negra, privados de liberdade, trabalhadoras(es) sexuais, indígenas, dentre outras.
- Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH.
- Estimular a proatividade da equipe tendo como objetivo a qualificação dos processos de trabalho e a orientação para os resultados.
- Assegurar a interlocução com gerente da GAERE e conduzir junto ao núcleo as orientações e diretrizes da GAERE, DRES e SMSA.
- Trabalhar de maneira integrada com a DRES, com os outros núcleos da GAERE, estimulando o ambiente cooperativo entre os RT e favorecendo o trabalho compartilhado e colaborativo.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **TSS/Psicólogo** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

Divulgação:

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- **Período: de 19/09/2022 até às 19h do dia 23/09/2022**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf, arquivo único, para o e-mail:

selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto: “Inscrição para Seleção de Referência Técnica / TSS/Psicólogo- GAERE P- Edital 457/2022”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação como Psicólogo no SUSBH	01 ponto para cada 01 ano de atuação no SUS-BH até o máximo de 08 pontos
Experiência profissional na RAPS	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Especialização em Saúde Mental e/ou Políticas Públicas	10 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Saúde Mental e/ou Políticas	10 pontos

Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	10 pontos
PONTUAÇÃO	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP/SMSA
- II- Representante da Gestão do Trabalho P
- III- Representante da GAERE P
- IV- Representante GRSAM

Considerações Finais:

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Dayane Araújo Dias
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 19/09/2022 até às 19h do dia 23/09/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 04/10/22

Horário: 15:30h às 16:30h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o (a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.